



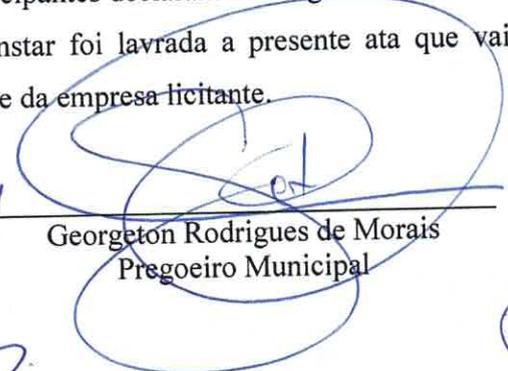
PROCESSO Nº 44.611/2017-PMM
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 001/2017-CEL/SEVOP/PMM
ATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO

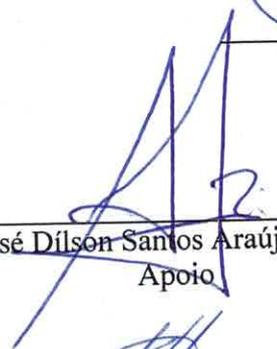
Ao vigésimo nono dia do mês de maio do ano de dois mil e dezessete (2017), às 09h reuniu-se o Pregoeiro Municipal Sr. José Dílson Santos Araújo Junior, e sua Equipe de Apoio composta pelo Sr. Dilsirlei Solidade Albuquerque, Sra. Eidna Pereira de França e Sr. Kaito Miranda da Silva, nomeados pela Portaria Nº 541/2017-GP de 01/02/2017 com o objetivo de instaurar sessão pública para recebimento dos documentos e credenciamento de licitantes interessados no objeto do Pregão Presencial (SRP) Nº 012/2017-CEL/SEVOP/PMM, referente ao registro de preços para eventual aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Secretaria de viação e Obras Públicas - SEVOP do município de Marabá/PA, conforme o edital e seus Anexos, partes integrantes deste processo, observadas as especificações, regendo-se esta licitação pela Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Nº 3.555/2000, Decreto Municipal Nº 061/2003, Lei Complementar Nº 123/2006 e suas alterações aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações. Iniciou-se a sessão pública onde foi recebida a documentação referente ao credenciamento das empresas. Iniciada a sessão pública o presidente da Comissão Especial de Licitação solicita aos licitantes a documentação para CREDENCIAMENTO. **Destacamos** o comparecimento das empresas #1 - XERFAN ROCHA @ CIA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 10.233.542/0001-68, representada pelo Sr. Ricardo Tamer Xerfan - CPF Nº 094.063.012-53; #2 - T S FRANCO JÚNIOR COMÉRCIO - EPP, inscrita no CNPJ sob o Nº 02.219.339/0001-09, representada pelo Sr. Maria Ana dos Santos - CPF Nº 966.850.482-15. Todas as empresas citadas cumpriram todas as exigências e foram credenciadas. Continuando, a Comissão Especial de Licitação/SEVOP/PMM solicita aos licitantes a apresentação dos envelopes de HABILITAÇÃO e de PROPOSTAS COMERCIAIS, os quais foram rubricados pela Comissão Especial de Licitação/SEVOP/PMM e pelos representantes das empresas licitantes, não havendo contestações. Registra-se que o credenciamento encerrou-se efetivamente às 09:30, não comparecendo, neste intervalo de tempo, nenhuma outra empresa. Após, foram recolhidos os envelopes de proposta e de habilitação os quais foram rubricados pelos presentes. Não havendo nenhuma manifestação quanto ao credenciamento deu-se prosseguimento a sessão com a abertura dos envelopes contedores de **Propostas Comerciais** das empresas credenciadas, as quais foram conferidas por todos os presentes. A empresa XERFAN ROCHA & CIA LTDA ME apresentou preço para o LOTE 1 de R\$ 67.950,00 e não houve proposta da empresa T S FRANCO JÚNIOR COMÉRCIO - EPP, sendo negociado o valor para 67.900,00. A empresa XERFAN ROCHA & CIA LTDA ME apresentou preço para o LOTE 2 de R\$ 39.800,00 e não houve proposta da empresa T S FRANCO JÚNIOR COMÉRCIO - EPP, sendo negociado o valor para 39.500,00. A empresa XERFAN ROCHA @ CIA LTDA ME

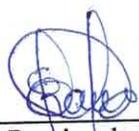


COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
FOLHA 258
SERVIDOR

apresentou preço para o LOTE 1 de R\$ 49.950,00 e a empresa T S FRANCO JÚNIOR COMÉRCIO EPP apresentou R\$ 49.940,00 quando do início dos lances a empresa XERFAN ROCHA @ CIA LTDA ME declina, sendo negociado o valor com a empresa T S FRANCO JÚNIOR COMÉRCIO - EPP para 49.600,00. Em seguida, foi aberto o envelope de habilitação das empresas declaradas vencedoras em seus respectivos itens e após submeteu aos representantes para análise dos documentos apresentados e requereu aos mesmos que rubricassem as páginas analisadas. Em seguida o Pregoeiro analisou a documentação e verificou que as empresas apresentaram a documentação de acordo com as exigências do Edital. Foi então dada a oportunidade para que as empresas se manifestassem quanto aos documentos analisados, onde todos abdicaram do direito de manifestação. Em seguida, os documentos foram validados nos sites e posteriormente o Pregoeiro declara HABILITADAS as empresas declaradas vencedores, ficando desde já notificadas a apresentarem, em até 02 (dois) dias úteis, uma nova proposta de preço com os valores readequados. Nesta oportunidade, o Pregoeiro informou que o processo licitatório será submetido à análise e parecer da Controladoria Geral do Município - CONGEM, para somente após a devida análise processo ser proferida a Adjudicação e posterior Homologação. Ao fim os representantes das empresas participantes declaram não ingressar com intenção de recursos, não havendo nenhuma manifestação. Para constar foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo Pregoeiro, sua Equipe de Apoio e o representante da empresa licitante.


Georgeton Rodrigues de Moraes
Pregoeiro Municipal

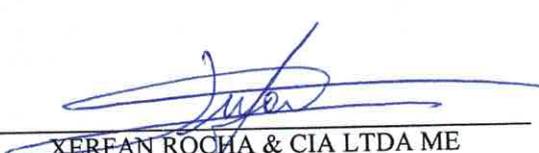

José Dilson Santos Araújo Junior
Apoio


Eidna Pereira de França
Apoio


Kaito Miranda da Silva
Apoio


Dilsirlei Solidade Albuquerque
Apoio

Empresas:


XERFAN ROCHA & CIA LTDA ME


T S FRANCO JUNIOR COMERCIO - EPP